

INTERESSADA: ACADETEC – ACADEMIA TECNOLÓGICA DO BRASIL – RECIFE/PE

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - EAD

RELATOR: CONSELHEIRO PEDRO NUNES FILHO

PROCESSO N° 141 /2013 *Publicado no DOE de 25/01/2014 pela Portaria SE nº 542/2014, de 24/01/2014*

**PARECER CEE/PE N° 144/2013-CEB** *APROVADO PELO PLENÁRIO EM 23/12/2013*

---

## I - RELATÓRIO:

ACADETEC - Academia Tecnológica do Brasil Ltda, chamada neste processo por seu nome de fantasia ACADETEC, é uma Sociedade Empresária, com objeto voltado para Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial. Nessa condição, a requerente é mantenedora da ACADETEC - Academia Tecnológica do Brasil.

A ACADETEC funciona nos seguintes endereços:

**Sede:** Rua do Apolo, 161, Bairro do Recife, CEP 50.030-220, Recife/PE;

**Polos:** Rua Bernardo Guimarães, nº 428, Boa Vista, Recife/PE, e Av. Visconde do Rio Branco, nº 212, São Sebastião, Palmares/PE.

**Estúdio de gravações e transmissão:** Av. Oliveira Lima, nº 987, Boa Vista, Recife/PE.

Em 29 de fevereiro de 2012, foi arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, o ato constitutivo da ACADETEC – Academia Tecnológica do Brasil Ltda. Em 03/06/2013, através da Portaria SE nº 4238/2013, foi credenciada a ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Em 19/07/2013, mediante Ofício protocolado sob o nº 14/2013, a ACADETEC solicitou ao Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE à Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EAD. Em 19/08/2013, o CEE/PE encaminhou o processo à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP sob o protocolo nº 2107/2013. Em 20/09/2013, através da Portaria SE nº 6293, publicada no Diário Oficial de 21/09/2013, foi constituída a Comissão de Especialistas composta por Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Coordenadora da Comissão), Maria Helena Cavalcanti da Silva e Morgana Leão da Rocha (Especialistas Docentes), para realização da análise documental e visita *in loco* dos polos ofertantes. Em 25/10/2013, a comissão visitou o estúdio de gravação das aulas, onde assistiu a uma transmissão na TV, mostrando a estrutura e metodologia desenvolvida no curso, tanto presencial, como via Internet. Na mesma data, a comissão visitou o Polo de Palmares.

Para exame e parecer do Relator, a ACADETEC anexou os seguintes documentos:

- Ofício dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação;
- Cópia do Credenciamento;
- Plano do Curso;
- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Documento que comprova a ocupação legal do imóvel;
- Indicação dos dirigentes da mantenedora e das mantidas;
- Política de remuneração e qualificação do pessoal, plano de formação continuada;

- Regimento;
- Proposta Pedagógica;
- Plantas das edificações;
- Declaração do Provedor;
- Declaração pelo representante legal quanto à acessibilidade;
- Relação da equipe multidisciplinar e do corpo docente;
- Certidões negativas de débitos para com a Seguridade Social e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS;
- Relatório de execução do plano de Curso Autorizado, evidenciando sua Evolução e Avaliação interna e eventuais alterações;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 57/2013-CEB e Portaria SE nº 4238/2013, e Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias – Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade de Educação a Distância - EAD;
- Modelos do Diploma e Certificado.

## II – ANÁLISE:

A ACADETEC apresentou o histórico da empresa, bem como os currículos de seus gestores.

Ao justificar o Curso, alega que os distúrbios ambientais decorrentes das ações antrópicas são preocupantes tanto nas cidades como em áreas rurais. A produção de quantidades crescentes de lixo domiciliar, industrial e hospitalar; o aumento no volume de efluentes domésticos e industriais, lançados sem tratamento adequado nos cursos de água; a poluição atmosférica decorrente da emissão de gases por parte das indústrias e automóveis, são exemplos de problemas observados no dia a dia de nossos centros urbanos. No tocante ao sistema agroflorestal, as consequências diretas do uso irracional dos recursos naturais são a redução da produtividade, assoreamento e poluição dos cursos d'água e do ecossistema e perdas na biodiversidade, o que em última análise vai gerar pobreza, fome e desemprego.

A justificativa apresenta-se coerente com as necessidades de proteção do Meio Ambiente e de formação de técnicos especializados na área. Ainda em suas justificativas, a empresa alega que a escolha da metodologia a Distância é em razão da dimensão continental do país, da necessidade de democratização do ensino e universalização do conhecimento, o que sinaliza uma opção condizente com a realidade.

Os objetivos gerais e específicos do Curso guardam coerência com as justificativas apresentadas.

No que se refere aos requisitos de acesso, ACADETEC articula a Educação Profissional Técnica de Nível Médio com o Ensino Médio, dando-lhe caráter sequencial. Isto significa que o candidato deverá estar cursando ou ter concluído o Ensino Médio. Ainda quanto aos requisitos de ingresso, a ACADETEC exige disponibilidade dos alunos, no mínimo 08 (oito) horas semanais de acesso à Internet, além de condições de frequentar pelo menos uma vez a cada mês o Polo Presencial mais próximo.

No Perfil Profissional de Conclusão, a ACADETEC detalha todas as habilidades que o Técnico em Meio Ambiente (CBO 3115-05) egresso deste Curso deverá ser capaz de apresentar, o que se coaduna com os conteúdos apresentados na Matriz.

A metodologia a ser adotada permite que o aluno curse os componentes curriculares de acordo com o tempo de que dispõe.

A carga horária que integra a Matriz Curricular encontra-se dividida de maneira equilibrada, dando maior ênfase aos componentes curriculares de maior importância para a modalidade de formação técnica, num total de 1092 horas, sendo 728 teórico/virtuais, 182 presenciais que corresponde a 20% da carga horária total e 182 de estágio curricular. A empresa oferece a Qualificação Profissional Técnica em Assistente da Estação de Tratamento de Efluentes com carga horária de 430 horas.

MATRIZ CURRICULAR	CH
Aprendizagem à Distância	10
Carreira do Técnico em Meio Ambiente	10
Marketing Pessoal	20
Gestão de Carreira	20
Informática Básica e Mobilidade	30
Português Instrumental	30
Ética e Cidadania	20
Responsabilidade Socioambiental	20
Empreendedorismo	20
Gestão da Qualidade	30
Direito Ambiental	30
Estatística Aplicada ao Meio Ambiente	40
Química Ambiental	40
Química Analítica Aplicada ao Meio Ambiente	40
Física Aplicada ao Meio Ambiente	40
Desenho Técnico	40
Ecologia	40
Gestão da Qualidade da Água   Hidrologia	40
Gestão da Qualidade do Ar	40
Gestão da Qualidade do Solo   Pedologia	40
Gestão de Resíduos Sólidos	40
Avaliação e Análise de Impactos Ambientais	60
Tratamento de Água e Efluentes	60
Geoprocessamento	30
Microbiologia	40
Recuperação de Áreas Degradas	30
Recursos Energéticos	30
TCC - Trabalho de Conclusão de Curso	20
<b>Carga Horária Curricular</b>	<b>910</b>
<b>Carga Horária Estágio extra curricular</b>	<b>182</b>
<b>Carga Horária (total)</b>	<b>1092</b>

Além de Ética e Cidadania que compõem a Matriz Curricular, sugerimos que seja trabalhada também, transversalmente, em todos os componentes curriculares a questão dos Direitos Humanos, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais e a necessária formação de uma consciência cidadã capaz de se fazer presente nos níveis cognitivo, social e político.

Cada componente curricular vem acompanhado de objetivo, competência, bases tecnológicas, material didático e bibliografia, o que confere consistência ao projeto pedagógico do Curso.

O estágio extra curricular, pode ser realizado após o término de no mínimo 1/3 da carga-horária programada. Para isso, foram firmados convênios, estando previsto supervisão da ACADETEC.

A avaliação será feita ao longo do processo. Haverá simulados para testar a competência. Será considerado aprovado o aluno que obtiver 70% de acertos nas avaliações práticas que serão de forma presencial. Caso o aluno não obtenha êxito ou aprovação, poderá cursar novamente a disciplina deficitária até alcançar o percentual mínimo estabelecido.

O pessoal docente e técnico apresentou documentação compatível com a área de atuação.

A ACADETEC incluiu no projeto o Regimento Escolar que contempla a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na modalidade EAD, com sistema de aprendizagem própria intitulada HAVONNA que dispõe de: fórum de dúvidas e discussões, secretaria virtual, tesouraria virtual, suporte técnico de segunda a sexta-feira, vídeo aulas, caderno de anotações virtual, apostilas em PDF dos componentes curriculares e as apresentações dos professores em simulado de avaliação de cada aula chat on line e Plantão Tira Dúvidas.

Outros Recursos do HAVONNA: Formação de grupos de estudo, Orientador Pedagógico Virtual, Estudo Colaborativo e Midiateca.

O Projeto Político Pedagógico valoriza a larga experiência de sua equipe multidisciplinar no ambiente Moodle.

O Plano de Cargos e Carreira expressa de forma coerente a política de remuneração do pessoal docente e técnico.

A comissão constatou que a estrutura destinada à formação presencial atende aos requisitos legais, no que se refere à acessibilidade prevista na Lei Federal nº 10.098/2000.

Ficou constatada também pela comissão no Polo Palmares a existência de sala reservada para a modalidade EAD, com capacidade para 40 alunos. A sala é climatizada e a estrutura administrativa possui mobiliário adequado, boa iluminação, banheiros masculinos, femininos e para deficientes, biblioteca com títulos relacionados à modalidade técnica a ser autorizada, além de biblioteca virtual.

No Estúdio para a modalidade a distância situado no Recife, a comissão constatou os seguintes meios tecnológicos necessários à aprendizagem dos alunos: câmaras digitais, um *teleprompt*, um computador conectado à Internet para o mediador de estúdio, um *tablet* – PC com caneta ótica para servir de lousa interativa, um cenário virtual, estações de trabalho, tipo *Call-Center*, *Web-Center* com aparelhos telefônicos e computadores com microfones e câmeras, estante de estocagem de materiais, uma mesa operadora de corte com canais e um monitor de vídeo para retorno, bem como Estação de Trabalho para os técnicos em Design Institucional, Estação de Trabalho para os coordenadores, uma impressora e um gravador de CD/DVD.

As salas de aulas teóricas, na sede e nos polos, têm capacidade para 30 estudantes.

O modelo de certificação atende aos requisitos legais.

### **III – VOTO:**

Ante o exposto, somos de parecer favorável à Autorização do Curso Técnico em Meio Ambiente, com a Qualificação Profissional Técnica em Assistente de Estação de Tratamento de Efluentes – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade de Educação a Distância - EAD, a ser oferecido pela ACADETEC – Academia Tecnológica do Brasil nos Polos Recife/PE, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº 428 – Boa Vista e Palmares/PE, localizado na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 212 – São Sebastião, pelo prazo de quatro anos, a partir da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Este é o Voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

### **IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:**

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 16 de dezembro de 2013.

MARIA BEATRIZ PEREIRA LEITE – Presidente em Exercício

PEDRO NUNES FILHO – Relator

MARIA DO SOCORRO FERREIRA MAIA

PAULO MUNIZ LOPES

REGINALDO SEIXAS FONTELES

**V - DECISÃO DO PLENÁRIO:**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 23 de dezembro de 2013.

José Amaro Barbosa da Silva  
Presidente em Exercício